

## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

## RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2015

Aprova a inserção do Hospital e Maternidade Nelson Moura Ferreira, do município de Itapebi, na Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 231ª Reunião Ordinária, do dia 23 de julho de 2015, e considerando:

A Resolução do CES 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução CIB nº 217, de 12 de julho de 2013, que aprova a Política Estadual de HPP para o SUS.

A Portaria MS/GM nº 1.044, de 01 de julho de 2014, que aprova a Política Nacional para os HPP.

## **RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a inserção do Hospital e Maternidade Nelson Moura Ferreira, do município de Itapebi, na Política Estadual de Hospitais de Pequeno Porte – HPP, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	UNIDADE	CNES	HABILITAÇÃO
Itapebi	13.634.993/0001-03	Hospital e Maternidade	2414651	Inserção na Política Estadual de
		Nelson Moura Ferreira		Hospitais de Pequeno Porte – HPP

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de julho de 2015.

**Fábio Vilas-Boas Pinto** Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA Raul Moreira Molina Barrios Presidente do COSEMS/BA Coordenador Adjunto da CIB/BA